

# Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



## DECRETO Nº 682/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ ANGELO DEON,** Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1509/2021, de 09 de DEZEMBRO de 2021;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta Reais), classificados sob a seguintes dotações orçamentárias:

### 02 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

01 – GABINETE DO PREFEITO	
2195 – MANUTENÇÃO DAS ATIVI <mark>DA</mark> DES <mark>DO CONTRO</mark> LI	E INTERNO
319011 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 40.000,00
319113 – Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
339030 - Material de consumo	R\$ 500,00
339046-Auxilio Alimentação	R\$ 2.060,00
TOTAL	

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, no valor de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), servirão de recursos, a redução da seguinte dotação orçamentária:

### 06- SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2021

> LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPA

Registre-se e Publique-se

Gustavo Calgarotto Secretário da Administração